



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 174/2009

EMENTA: Ratificação do Convênio de Intercâmbio celebrado entre a UFF e **Universität Erfurt (Erfurt – Alemanha)**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 168 /2009, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004861/09-14,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relacionam ao **Convênio de Intercâmbio**, assinado em **dezesesseis de abril de 2009**, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universität Erfurt (Erfurt – Alemanha)**, objetivando desenvolver o programa de Intercâmbio e Cooperação nas áreas de conhecimento relacionadas com a efetividade do poder Judiciário, em especial dos órgãos judiciais de jurisdição administrativa, podendo incluir: professores, pesquisadores, colaborações em pesquisas e estudantes de graduação e pós-graduação.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 03 de junho 2009

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor